



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

RESOLUÇÃO N.º 87, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

"Referenda Resoluções."

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E, de 10 de outubro de 2017 e o Decreto Estadual nº 2151-P, de 28 de dezembro de 2023, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 5 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Resolução *Ad Referendum* n.º 80, de 17 de outubro de 2024, que altera a Resolução n.º 50, de 24 de junho de 2024, que aprova a atualização do Regimento Geral do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania - PPGSPDHC, da Universidade Estadual de Roraima.

Art. 2º Referendar a Resolução *Ad Referendum* n.º 85, de 1º de novembro de 2024, que dispõe sobre a aprovação e implantação do Plano de Qualificação do Colegiado do Curso de Bacharelado em Direito da Universidade Estadual de Roraima - UERR, para afastamento dos docentes no período de 2025 a 2030.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato**,
Presidente do Conselho Universitário, em 10/12/2024, às 12:23,
conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço
<https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15554333** e o
código CRC **23D12A5A**.

17201.006765/2024.75

15554333v7